



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Estado de São Paulo

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

CONVITE N.º 11/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8776/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PRELIMINAR E CONCEPÇÃO URBANÍSTICA DA ÁREA ATUALMENTE OCUPADA NA VILA DOS PESCADORES.

Aos 04 dias do mês de julho de 2022, às 10 horas, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitação I, doravante denominada Comissão. No horário marcado, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cubatão, abriram-se os trabalhos desta reunião que se destina à abertura e processamento da licitação em epígrafe.

Na hora previamente designada o presidente abriu a sessão. Foram recebidos envelopes das seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	ENQUADRAMENTO
KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	07.169.280/0001-05	Felipe Ribeiro Batista	EPP
COMVIVA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA	30.455.313/0001-03	Fabrícia Zulin	ME
BOLDARINI ARQUITETURA E URBANISMO LTDA	04.052.351/0001-05	Marcos Boldarini	EPP

Prosseguindo, verificada a integridade dos envelopes recebidos quanto aos aspectos formais externos, o Presidente da Comissão determinou a abertura dos envelopes nº 1 – Documentação de Habilitação bem como a rubrica de seus conteúdos pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes.

Após análise da documentação e verificação de atendimento aos requisitos do edital, a Comissão decidiu HABILITAR empresas BOLDARINI ARQUITETURA E URBANISMO LTDA e COMVIVA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA e INABILITAR a empresa KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, pelo não atendimento do item 6.2.8 do edital.

Os representantes presentes declinaram do direito de interpor recurso quanto à fase de habilitação.

Encerrada a etapa de habilitação, o Presidente da Comissão procedeu a abertura do envelope nº 2 - "PROPOSTA" dos licitantes habilitados, sendo o seu conteúdo rubricado pelos presentes.

Após análise e verificação de pleno atendimento aos requisitos exigidos em edital, a Comissão resolveu CLASSIFICAR as propostas, conforme segue:

Classificação	Empresa	Valor Unitário
1º	COMVIVA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA	316.000,00
2º	BOLDARINI ARQUITETURA E URBANISMO LTDA	322.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Estado de São Paulo

Todas as empresas abriram mão de recursos referentes à etapa de propostas e o senhor Presidente da Comissão declarou a empresa COMVIVA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA vencedora.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

EMPRESAS

KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI
Felipe Ribeiro Batista

COMVIVA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA
Fabrícia Zulin

BOLDARINI ARQUITETURA E URBANISMO LTDA
Marcos Boldarini

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA
Presidente

Alda Rodrigues da Silva
Membro

Luiz Paulo Costa
Membro